

Clipping

04/01/2010

INFORMATIVO



SEMERJ

www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Clipping de Notícias Educacionais

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.

Covac Sociedade de Advogados
www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções

MEC prorroga prazo para instituições aderirem ao Fies

O MEC (Ministério da Educação) prorrogou o prazo para que as mantenedoras de IES (instituições de ensino superior) possam renovar a adesão ao Fies (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior). O prazo terminava no último dia 31, mas foi estendido para 31 de março de 2011.

De acordo com o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), a prorrogação se deu por causa do período de recesso escolar das instituições. Atualmente, mais de 700 mantenedoras participam do Fies.

O processo é feito pela internet por meio do Sistema Informatizado do Fies. Quem não fizer a renovação, não poderá ofertar vagas pelo programa a partir de 1º de abril de 2011.



A mantenedora precisa informar o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do exercício de 2009, além de atualizar informações sobre a constituição da Cpsa (Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento). O grupo é responsável, em cada IES, pela validação das informações prestadas pelo estudante durante a inscrição para receber o financiamento.

Para 2011, estão previstos R\$ 3,25 bilhões para o programa que contemplarão 200 mil novos contratos e o aditamento daqueles formalizados até dezembro de 2010. Este ano foram firmados 66 mil contratos, contra 32 mil em 2009.

Projeto do novo Plano Nacional de Educação, que é extremamente modesto, praticamente esquece o potencial da educação a distância

Em uma análise preliminar sobre a educação a distância no projeto de Lei que foi encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional e que instituiu o Plano Nacional de Educação para o decênio de 2011/2020 vê-se que a educação a distância foi praticamente esquecida.

Não aparece em evidência em nenhuma das 20 metas e consta em apenas quatro estratégias, de um universo de 171. O projeto do novo PNE é extremamente modesto e foi elaborado de forma pontual por executivos do MEC, sem a participação da sociedade. As conclusões da própria Conferência Nacional de Educação foram abandonadas, em sua grande parte.

O Projeto de Lei já está na Câmara dos Deputados. Tomou o número 8.035, de 2010. Será apreciado, de forma conclusiva (sem precisar ir ao Plenário) por algumas Comissões Técnicas. Já foi escolhida a relatora (Deputada Fátima Bezerra, do PT do Rio Grande do Norte). O prazo para apresentação de emendas já se iniciou nesse dia 23 de novembro. Irá, ao que tudo indica, até meados de fevereiro (eis que o regimento interno prevê cinco sessões ordinárias da Comissão de Educação). Como o Congresso entrou em recesso e somente voltará às atividades em fevereiro, o termo ocorrerá no citado mês. A apresentação de emendas tem que ser feita por Deputado Federal, atualmente com mandato ou por meio dos novos, a serem empossados em início do período legislativo.

STJ mantém decisão que declarou Exame da OAB inconstitucional

O presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), ministro Ari Pargendler, negou conhecimento a um pedido da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) para suspender a liminar que considerou o Exame Nacional da Ordem inconstitucional. O pedido foi encaminhado ao STF (Supremo Tribunal Federal), que deverá dar a palavra final sobre o caso.

Pargendler entendeu que o recurso não poderia ser julgado pelo STJ por envolver normas constitucionais e, portanto, matéria de responsabilidade da Suprema Corte.

Na decisão, o desembargador Vladimir Souza Carvalho, do TRF-5 (Tribunal Regional Federal da 5ª Região) determinou que a OAB do Ceará inscreva Francisco Cleupon Maciel, integrante do MNBD (Movimento Nacional dos Bacharéis de Direito), e mais um bacharel em direito não identificado, como advogados sem exigir a aprovação no Exame.

De acordo com o presidente nacional do MNBD, Reynaldo Arantes, os bachareis fizeram sua inscrição no dia 22 de dezembro e a OAB tem o prazo de 30 dias para emitir o registro de ambos, "sob pena de desobediência".

Esse prazo expira em 22 de janeiro. Ou seja, antes que a decisão do

STJ chegue ao Supremo. Segundo Arantes, "é antes também, do Pleno do TRF-5 se reunir para decidir sobre a decisão monocrática do Desembargador Vladimir Souza Carvalho".

Dessa forma, a Ordem dos Advogados deve ser obrigada à dar aos estudantes a carteira que os possibilita exercer a profissão.

Outro lado

Por meio de assessoria de imprensa, o presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante, afirmou que com o parecer negativo do presidente do STJ, "a Ordem vai aguardar a decisão da Suprema Corte sobre o pedido".

Segundo Ophir, a Ordem "mantém sua posição de que o ingresso na advocacia só se dará por meio de aprovação no Exame de Ordem, ou seja, pela via legal e constitucional".

